

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO., 04 de Julho de 2014



Secretário de Administração

Gabinete da Prefeita

*Eáson de Oliveira Bastos*  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

**LEI Nº 55, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

Altera denominação de logradouro público e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** O logradouro público localizado no Povoado de Águas de São João, neste Município, nominado Rua do Grupo, passa a ser denominada RUA JOAQUIM EUZÉBIO FELIPE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 04 DE JULHO DE 2014.**

*Blus*  
**Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita